



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1757/2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, serviços de implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestres nas proximidades da Creche Professora Ondina Marques de Melo, Rua Padre André de Soveral S/N, na Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam serviços implantação redutor de velocidade e faixa de pedestres nas proximidades da Creche Professora Ondina Marques de Melo na Rua Padre André de Soveral S/N, na Vila Ema, com o objetivo de reduzir os riscos de acidente e proteger a integridade física de nossas crianças e das pessoas que por ali transitam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 17 de agosto de 2023.

a)  BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, / /